



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 030 / 2019 - AMSTT

“Dispõe sobre **destituição** do Chefe da Brigada de Trânsito e **designação** para a função gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o (a) Sr (a). **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº. 902.281.894-20, matrícula nº **7348**, da função gratificada de **CHEFE DA BRIGADA DE TRÂNSITO**, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com efetivo afastamento a partir do dia **01 de julho de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Designar, o(a) Sr(a) **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº. 902.281.894-20, matrícula nº **7348**, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**, atribuindo-lhe, gratificação de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** sobre seus vencimentos, conforme Anexo II - FUNÇÃO GRATIFICADA, da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2019.